



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 791/2021.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VEREADOR BERNARDO FERREIRA MACHADO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, conferidas pela carta Magna e Lei Orgânica Municipal, neste ato, representada por seus nobres vereadores que aprovaram, e eu, prefeito municipal de São Bernardo Estado do Maranhão, sancionei a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de “UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VEREADOR BERNARDO FERREIRA MACHADO”, a UBS localizada no Povoado Formosa do município de São Bernardo do Maranhão.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Poder Executivo - Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2021.


JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO

PREFEITO

Certidão de Publicação

Certifico que a Lei nº 791/2021, foi publicado conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão, artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 11/10/2021.


MANOEL DE JESUS SOUSA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO